

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 005/15

Senhora Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, conforme art. 180, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, seja incluído na pauta dos trabalhos da presente Ordem do Dia, em regime de urgência urgentíssima, as proposições abaixo.

Projeto de Lei Complementar nº 336/15 – PM – que “Revoga a Lei Complementar nº 197, de 23 de agosto de 2012, que ‘dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, os imóveis que especifica’.”

Projeto de Lei Complementar nº 337/15 – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação, ao CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, os imóveis que especifica, destinados à instalação de sede própria da Faculdade de Tecnologia de Adamantina.”

JUSTIFICATIVA

A aprovação, em regime de urgência, das referidas proposituras se faz necessária, para que o nosso município possa, ainda este ano, alienar os imóveis transcritos no Projeto de Lei Complementar nº 337/15 ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, destinados à instalação de sede própria da Faculdade de Tecnologia de Adamantina resolvendo, em definitivo, essa questão que se arrasta por muito tempo.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vice-Presidente

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Membro